

ATA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA

No dia 01 de fevereiro de 2019, a Coordenação do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Defensor Público Leonardo Rosa Melo da Cunha e Servidor João Marcelo Dias da Silva - compareceu à Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino (Bangu I) com o intuito de aferrir a temperatura ambiente das dependências carcerárias do estabelecimento, tanto no que toca aos locais em que os Servidores desempenham suas funções, quanto em relação aos locais de aprisionamento das pessoas privadas de liberdade.

O ato de medição da temperatura foi acompanhado pela Direção da unidade prisional - Diretor ISAP Herculano e Subdiretor ISAP Alex - e por outros ISAP's lotados no estabelecimento.

A medição da temperatura foi realizada com um termômetro digital infravermelho "UFREE GM 300" e teve início às 12:50 hs nos seguintes locais da unidade prisional sob as seguintes condições:

1. Portaria: local de ingresso e recepção de todas as pessoas que ingressam no estabelecimento, é equipado com um aparelho de ar-condicionado e um ventilador, ambos instalados em uma parede e em funcionamento por ocasião da medição;

2. Corredor central: trata-se de local de acesso as 04 galerias e a outros setores da unidade, assim como lugar de permanência de

ISAP's durante a jornada de trabalho; há um ventilador instalado no teto de uma das extremidades deste corredor;

3. Galeria C: contém 12 celas individuais dispostas nos lados direito e esquerdo (06 de cada lado) e uma pátio que divide os 02 grupos de celas (área comum), cuja parte superior é composta por grades que permitem a entrada de luz natural;

4. Cela 26 (galeria C): no momento da medição, esta cela encontrava-se com a porta de ferro aberta e com um detento na porta de entrada;

5. Cela 30 (galeria C): esta cela encontrava-se com a porta de ferro fechada e desabitada, e a medição foi realizada através de uma pequena portinhola;

6. Cela 31 (galeria C): esta cela encontrava-se com a porta de ferro fechada e com um detento ocupando o habitáculo, e a medição foi realizada através de uma pequena portinhola;

Conforme laudo técnico elaborado pelo setor de Engenharia Legal da Defensoria Pública por ocasião da visita inspecionária de 18.05.16, cada galeria do estabelecimento mede **68,04 m²** e a metrficação espacial das celas individuais é de **5,53 m²**, cada qual equipada em seu interior com 01 cama, 01 mesa e 01 banco - todos de concreto -, além de um banheiro com chuveiro e bacias do tipo turco ("boi"). Todas as celas são guarnecidas com portas de ferro maciço com fechamento externo.

No momento da medição a equipe da Defensoria Pública constatou que as celas visitoriadas não continham qualquer mecanismo de ventilação artificial (circuladores de ar e ventiladores, nomeadamente).

Resultados da Medição

Local	Temperatura
Portaria	29 C°
Corredor central	35 C°
Galeria C	34,5
Cela 26 (galeria C)	32,5 C°
Cela 30 (galeria C)	31,7 °
Cela 31 (galeria C)	34,8

Ao fim do ato de medição da temperatura dos locais indicados, a equipe da Defensoria Pública, já do **lado externo** do perímetro prisional, constatou que a **temperatura ambiente** apurada na entrada do portão do estabelecimento era de **39 C°**.

Sem mais ocorrências a serem registradas, encerra-se a ata.

LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA

-Defensor Público-

Subcoordenador/NUSPEN